



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. 17.997, DE 2020

PARECER - REDAÇÃO FINAL

Referência: Projeto de Lei nº 17.997/2020

Autor: Vereador Gabriel Meurer

Ementa: Concede Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis ao Senhor Gabriel Gonzaga de Sousa (Gabriel Gigante)

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça

Trata-se do Projeto de Lei nº. 17.997/2020, de autoria do Vereador Gabriel Meurer, que Concede Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis ao Senhor Gabriel Gonzaga de Sousa (Gabriel Gigante).

Da análise, observo que a matéria foi aprovada em dois turnos de votação, sem emenda e em redação final *ad referendum* da Comissão de Constituição e Justiça.

Realizada a devida revisão redacional, voto pelo referendo da Redação Final na forma deliberada pelo Plenário, conforme texto em anexo.

Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2021.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini

Presidente e Relator



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 17.997, DE 2020

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
DESPORTIVO

O Povo de Florianópolis, por seus representantes,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Desportivo do Município de Florianópolis ao Senhor Gabriel Gonzaga de Sousa (Gabriel Gigante).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em

Vereador Roberto Katumi Oda
Presidente